

**PORTARIA N. TC-0285/2024**

Designa servidores para integrarem a Comitê Técnico de Equidade, Diversidade e Inclusão (CTEDI), constituída pela Portaria N. TC-0276/2024.

[Vide Portaria N. TC-0276/2024](#)

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) N. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), e pelo art. 271, incisos I e XXXV, da [Resolução N. TC-06, de 28 de dezembro de 2001](#);

considerando a [Portaria N. TC-0276/2024](#), que institui o Comitê Técnico de Equidade, Diversidade e Inclusão, bem como comissões permanentes com o objetivo de promover a igualdade de condições e oportunidades, o respeito às diferenças e a valorização da diversidade no âmbito do TCE/SC;

considerando o Processo SEI 24.0.000002725-8;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para integrarem a Comitê Técnico de Equidade, Diversidade e Inclusão (CTEDI), constituída pela [Portaria N. TC-0276/2024](#), no âmbito do TCE/SC:

- I – Walkiria Machado Rodrigues Maciel (CPFAR), matrícula n. 450.848-3.
- II – Marina Ferraz de Miranda (ASG), matrícula n. 665.153-4;
- III – Diego de Campos Domingos (CDSG), matrícula n. 715.294-9;
- IV – Laura Senna Guimarães Fernandes (CDG), matrícula n. 451.282-0;
- V – Marcos Antônio Fabre (CAI), matrícula n. 451.911-0;
- VI – Matheus Ribeiro de Paula (CDCR), matrícula n. 451.295-2;
- VII – Juliana Fritzen (indicada pelo GAP), matrícula n. 450.938-2;



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de junho de 2024.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**

Presidente

Este texto não substitui o disponibilizado no DOTC-e de 18.06.2024.